

DESPACHO
Nº 36/P/2011

No uso das competências que me são conferidas pelos Estatutos do ISEL, publicados em anexo ao Despacho Nº 5570/2010, publicados no Diário da República nº 60, de 26 de Março, após parecer favorável unânime do Conselho de Gestão na reunião de 25 de Outubro, determino que, no corrente ano, o apoio financeiro às actividades da AEISEL seja concedido nos seguintes termos:

- 1º No corrente ano, apenas será concedido apoio, caso haja disponibilidade financeira; a avaliar no próximo mês de Dezembro;
- 2º O montante a conceder, face aos cortes sofridos no financiamento ao ISEL, não poderá exceder os 21.600,00 Euros;

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, aos 25 de Outubro de 2011

O PRESIDENTE



Professor Doutor José Carlos Lourenço Quadrado
Professor-Coordenador c/ Agregação

JCQ/MD.